

Coordenadoria de Recursos Humanos
Serviço de Administração de Recursos Humanos

Ofício Circular nº 003/2006-SARH

São Paulo, 27 de setembro de 2006.

Senhor(a) Diretor(a)

Por meio do Ofício Circular nº002/2006-SARH, a Coordenadoria de Recursos Humanos informou que o acerto da categoria dos docentes participantes do 16º Processo de Avaliação de Mérito – Progressão Funcional, foi providenciado na folha de pagamento do mês de agosto e que **“os pagamentos retroativos serão feitos em 2(duas) parcelas mensais, a partir da folha de setembro (crédito em outubro)”**.

Solicito providências de Vossa Senhoria no sentido de dar ciência aos docentes interessados e envolvidos no referido processo que, por conta de possibilidade financeira, o pagamento do período retroativo **foi lançado em uma única parcela na folha de pagamento de setembro, com crédito em outubro**.

Colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos que se fizerem necessários e renovamos a Vossa Senhoria, na oportunidade, protestos de estima e consideração.

Atenciosamente

VICENTE MELLONE JUNIOR
Diretor